



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI MUNICIPAL nº 1.692/2014 e suas alterações.

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.sertaneja.pr.gov.br](http://www.sertaneja.pr.gov.br)

SERTANEJA PR, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

ANO X

EDIÇÃO nº 832

PÁG. 22

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2021 (Ref.: Proc. Seletivo 01/2021 – SAÚDE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, destinado a contratação de ENFERMEIROS e TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Rede Municipal de SAÚDE, homologado através do Decreto nº 6.806/2021 de 25/02/2021.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1950/2017 de 05 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Abertura do PSS nº 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município;

**CONSIDERANDO** o documento de DESISTÊNCIA de candidato da Convocação anterior;

**CONSIDERANDO** o Edital HAB 01/2021 de RESULTADO da documentação, com habilitação de candidatas(as) e o registro de DESISTÊNCIA de candidato da Convocação anterior.

### **R E S O L V E:**

**C O N V O C A R** os(as) candidatas(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2021, aberto para a Seleção e Contratação Temporária de ENFERMEIRO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM, na respectiva Classificação Final do referido processo:

CLASSIF. FINAL	NOME DO CANDIDATO(a)	CARGO TEMPORÁRIO
9ª	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉC. de ENFERMAGEM

Para que, no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, a contar da publicação, respeitando o horário de atendimento ao público, das 07:30h (sete horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13:00h (treze horas) às 15:00h (quinze horas) de segunda a sexta-feira. Junto ao DEPARTAMENTO DE RH, APRESENTE a seguinte documentação:

- Cópia do documento de identidade RG e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira e/ou certificado de reservista, se do sexo homem;
- Comprovante de endereço;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão de curso ou Histórico Escolar de Curso Técnico ou Superior exigido para a contratação, reconhecido pelo MEC;
- Registro no órgão de classe, ativo;



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI MUNICIPAL nº 1.692/2014 e suas alterações.

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.sertaneja.pr.gov.br](http://www.sertaneja.pr.gov.br)

SERTANEJA PR, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

ANO X

EDIÇÃO nº 832

PÁG. 23

- h) *Apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;*  
i) *Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horários;*  
j) *Declaração de que não recebe proventos ou outro benefício do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigido pela Instrução Normativa nº. 118/2016 - TCE/PR;*

**ATENÇÃO:** Além dos documentos exigidos para a contratação, são requisitos exigidos para o exercício das funções, dentre eles, a comprovação de:

- a) *Ter sido classificado no presente Processo Seletivo Simplificado;*  
b) *Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal de 1988;*  
c) *Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;*  
d) *Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da convocação para contratação;*  
e) *Comprovar o nível de escolaridade mínimo exigido para a contratação, bem com registro no conselho de classe;*  
f) *Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;*  
g) *Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica;*  
h) *Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;* i) *Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital de convocação.*

Para os documentos relacionados acima, em que é exigida a cópia autenticada, o(a) convocado(a) poderá, a seu critério, apresentar cópia simples conjuntamente com o documento original, oportunidade em que, a cópia será autenticada por servidor público municipal designado, ou autenticada em Cartório, se assim preferir o(a) candidato(a).

A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da contratação, desclassificando o(a) convocado(a), podendo ser chamado o subsequente na ordem de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para a Seleção e Contratação Temporária de ENFERMEIRO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Edital nº PSS 01/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERTANEJA**, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2021.

**JAMISON DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal